

PORTARIA nº 139/2022, de 05 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora **RITA DE CÁSSIA PEREIRA**, portadora do RG. nº 9.472.785-5, deixando de exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR DE ITAMBARACÁ**, conforme Lei Municipal nº 1.388/2012, em virtude do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Itambaracá, eleitos no dia 06 de outubro de 2019 no Processo das Eleições Unificadas do Conselho Tutelar Gestão 2020/2024, a partir de 06 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MAIO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal